

DECRETO Nº 094/2013, DE 09 DE AGOSTO DE 2013.

HOMOLOGA O RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS RELATIVAS AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 004/2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São João do Oeste - SC, Sérgio Luís Theisen, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei;

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado para conhecimento dos candidatos que prestaram as provas relativas ao Edital de Processo Seletivo nº 004/2013 o **Resultado Preliminar**, destinado ao provimento dos cargos abaixo relacionados:

Agente Comunitário de Saúde - ESF 01 Micro Área 01*

Identific.	Nome	C.Esp.	Port.	Mat	Total
1	Rosane Klein	4,80	0,80	0,80	6,40
3	Cristine Reinehr	3,60	1,20	1,60	6,40
2	Amanda Amann da Cruz	3,00	0,40	0,80	4,20

Agente Comunitário de Saúde - ESF 02 Micro Área 07*

Identific.	Nome	C.Esp.	Port.	Mat	Total
5	Benilde Mueller	4,80	1,20	1,20	7,20
4	Marlise Ebbing	3,00	0,40	0,40	3,80

Servente

Identific.	Nome	C.Esp.	Port.	Mat	Total
9	Mariane Baumgarten Dopke	6,00	0,80	0,80	7,60
15	Claudia Helena Bruxel	5,40	0,80	0,80	7,00
6	Marilei Hickmann	4,80	1,60	0,40	6,80
10	Marciele Rambo	4,80	0,40	1,20	6,40
7	Aline Griebeler	4,80	0,80	0,40	6,00
11	Ângela Hauschild	4,80	0,80	0,40	6,00
8	Rafaela Reckziegel	3,60	1,60	0,80	6,00
13	Rosane Maria Ludwig	4,20	0,80	0,80	5,80

14	Claudia Teresinha Ramos Silva Weber	3,00	0,00	1,20	4,20
12	Cleonice Weber	3,60	0,40	0,00	4,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

São João do Oeste – SC, 09 de Agosto de 2013.

SÉRGIO LUÍS THEISEN
Prefeito Municipal